

PROJETO DE LEI N.º <sup>404/99</sup>  
~~549/99~~

## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

### LEI Nº 4.925, DE 20 DE AGOSTO DE 1999

(Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF e dá outras providências).

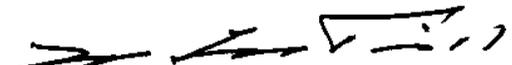
**CRUZES;**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

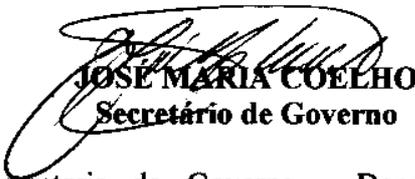
**Art. 1º** Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Sebastiana de Carvalho” a EMEF localizada na Estrada Santa Rita, s/nº - Bairro Santa Rita.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS**  
**CRUZES**, em 20 de agosto de 1999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**WALDEMAR COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de agosto de 1999.